



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº556, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio ao Sr. Valdomiro Santiago de Azevedo, Professor, Mat. 34, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 18.09.2023 a 17.12.2023, relativo ao período aquisitivo de 05.03.2016 a 04.03.2021 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 14995/2022, apenso ao Processo Administrativo nº 14363/2016 e Parecer Jurídico nº 612/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº557, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio a Sra. Valeria Ferreira Daltro, Professora, Mat. 36367, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.09.2023 a 30.11.2023, relativo ao período aquisitivo de 15.03.2010 a 14.03.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 07234/2016 e Parecer Jurídico nº 536/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº558, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio a Sra. Alessandra Seixas Araujo, Coordenadora Pedagógica, Mat. 34526, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 23.08.2023 a 22.11.2023, relativo ao período aquisitivo de 28.05.2014 a 27.05.2019 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 17669/2022 e Parecer Jurídico nº 39/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº559, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio a Sra. Maria Cristina Pinheiro de Amorim, Professora, Mat. 8089, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 21.08.2023 a 20.11.2023, relativo ao período aquisitivo de 18.02.2015 a 17.02.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 02364/2019 e Parecer Jurídico nº 447/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº560, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio a Sra. Lilian Oliveira dos Santos, Professora, Mat. 7824, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.08.2023 a 31.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2015 a 02.01.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 18909/2022 e Parecer Jurídico nº 581/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº561, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio ao Sr. Fernando de Jesus Mateo, Professor, Mat. 8361, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 19.03.2024 a 18.06.2024, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2015 a 25.04.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 05018/2023 e Parecer Jurídico nº 694/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº562, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio a Sra. Lucimara de Souza Silva, Professora, Mat. 8069, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 15.08.2023 a 14.11.2023, relativo ao período aquisitivo de 10.02.2000 a 09.02.2005 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 03337/2014 apenso ao Processo Administrativo nº 08531/2016 e Parecer Jurídico nº 676/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº563, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio a Sra. Rosilda Leal da Cruz Castro, Professora, Mat. 7917, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 21.08.2023 a 20.11.2023, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2010 a 02.01.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 03337/2014 apenso ao Processo Administrativo nº 04316/2016 e Parecer Jurídico nº 314/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº564, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada à Sra. Lucimara de Souza Silva, Professora, Matrícula nº 58349, com o 1º período a ser contado 15.11.2023 a 31.12.2023, e o 2º período de 01.02.2024 a 16.03.2024, relativo ao período aquisitivo de 10.02.2005 a 09.02.2010 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 04262/2015 e Parecer Jurídico nº 43/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais